

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SECMA/LPG

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E MEI PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECERES**

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Físicas e Microempreendedores individuais (MEI), interessados em compor, como PARECERISTAS, as Comissões de Seleção de Projetos a serem apresentados nos Editais e Chamamentos Públicos lançados pela SECMA no âmbito da Lei Complementar nº 195/2022, “Lei Paulo Gustavo”.

CONSIDERANDO o grande volume de inscrições realizadas no âmbito do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SECMA/LPG, bem como a necessidade de fundamentação adequada dos recursos;

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, torna público aos interessados, a retificação do cronograma do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SECMA/LPG**, que passa a valer conforme anexo:

ERRATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – SECMA/LPG
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E MEI PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E EMISSÃO DE PARECERES**

ONDE SE LÊ, no item:

2. DO CALENDÁRIO

Publicação do Edital: 20/10/2023

Período de inscrições on-line: 23/10/2023 a 03/11/2023

Publicação do resultado preliminar dos habilitados no Diário Oficial do Estado e no portal de internet do Governo do Maranhão: até 16/11/2023

Período de recurso da etapa de habilitação 5 dias corridos (a contar da publicação)

Publicação do resultado final após recurso, no Diário Oficial do Estado e no portal de internet do Governo do Maranhão: até 22/11/2023

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA

LEIA-SE:

2. DO CALENDÁRIO

Publicação do Edital: 20/10/2023;

Período de inscrições on-line: 23/10/2023 a 03/11/2023;

Publicação do resultado preliminar dos habilitados no Diário Oficial do Estado e no portal de internet do Governo do Maranhão: até 16/11/2023;

Período de recurso da etapa de habilitação 5 dias uteis (a contar da publicação):
até dia 24/11/2023;

Publicação do resultado final após recurso, no Diário Oficial do Estado e no portal de internet do Governo do Maranhão: até 29/11/2023.

ONDE SE LÊ, no item:

9.7. Após a publicação do resultado preliminar, caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado;

(...)

9.9. É vedada a inclusão de novos documentos em fase recursal.

LEIA-SE:

9.7. Após a publicação do resultado preliminar, caberá pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado;

(...)

9.9. É permitida a inclusão de novos documentos em fase recursal.

São Luís, 21 de novembro de 2023

YURI ARRUDA MILHOMEM
Secretário de Estado da Cultura